



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"  
2021 - ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 116

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 589.341,83 (Quinhentos oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"  
2021 - ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMC						
0201.0412200022.002	3390.30.00	6	04	R\$	2.887,56	
0201.0412200022.002	3390.39.00	9	04	R\$	10.330,50	
0201.0412200022.002	4490.52.00	10	04	R\$	2.305,56	
0301.0412201012.012	3191.13.02	15	00	R\$	2.130,92	
0401.0412300142.019	3390.39.00	40	04	R\$	2.517,08	
0501.2012200201.012	4490.52.00	53	04	R\$	7.600,00	
0801.1212200462.047	3390.30.00	74	04	R\$	10.854,86	
0801.1212200462.047	3390.39.00	77	04	R\$	19.485,20	
0801.1236100512.046	3190.11.01	94	15	R\$	121.987,67	
0801.1236100512.046	3390.30.00	102	04	R\$	27.964,59	
1001.1512200392.076	3190.11.01	161	00	R\$	2.953,06	
1101.0678200262.173	3390.39.00	188	34	R\$	11.652,09	
2101.9999999992.999	9999.99.99	228	00	R\$	220.872,74	
0201.0412200022.002	3390.14.00	4	00		R\$	980,00
0301.0412201012.012	3190.11.01	12	00		R\$	1.100,00
0301.0412201012.012	3390.39.00	22	04		R\$	72.969,05
0401.0412300142.018	3390.91.01	29	00		R\$	100.000,00
0401.0412300142.019	3191.13.02	33	00		R\$	5.304,57
0401.0412300142.019	3390.47.00	43	00		R\$	3.003,98
0501.2012200202.023	3390.30.00	59	04		R\$	5.204,73
0501.2012200202.023	3390.39.00	61	04		R\$	5.771,57
0801.1212200462.047	3191.13.02	69	00		R\$	20.234,55
0801.1236100512.046	3191.13.02	97	00		R\$	58.289,01
0801.1236100512.046	3191.13.02	98	15		R\$	121.987,67
0801.1236500422.048	3191.13.02	122	00		R\$	22.393,86
0801.1236500422.056	3191.13.02	135	00		R\$	14.650,75
1101.0678200262.082	3390.30.00	185	34		R\$	11.652,09
FMS						
1401.1012200602.071	3390.14.00	1	00	R\$	500,00	
1401.1012200602.071	3390.30.00	2	00	R\$	1.000,00	
1401.1012200602.071	3390.39.00	3	00	R\$	1.000,00	
1401.1012200602.071	4490.52.00	4	00	R\$	1.000,00	
1401.1012200602.105	3190.11.01	5	00	R\$	30.000,00	
1401.1012200602.105	3371.39.00	10	00	R\$	6.000,00	
1401.1012200602.105	3390.14.00	11	00	R\$	1.000,00	
1401.1012200602.105	3390.36.00	15	00	R\$	7.000,00	
1401.1030100932.167	3190.11.01	38	00	R\$	32.000,00	
1401.1030100932.167	3390.39.00	43	51	R\$	10.000,00	
1401.1030100932.219	3390.39.00	52	51	R\$	15.800,00	
1401.1030200612.154	3390.91.99	64	00	R\$	11.000,00	
1401.1030200612.154	4490.52.00	66	00	R\$	8.500,00	
1401.1030200612.207	3190.04.00	68	00	R\$	1.000,00	
1401.1030200612.207	3190.11.01	69	00	R\$	1.000,00	
1401.1030200612.207	3390.30.00	71	51	R\$	1.000,00	

1401.1030200612.207	3390.39.00	72	00	R\$	1.000,00	
1401.1030200612.207	3390.39.00	73	51	R\$	1.000,00	
1401.1030200612.215	3390.30.00	77	51	R\$	10.000,00	
1401.1030400582.109	4490.52.00	91	00	R\$	5.000,00	
1401.1030400582.213	4490.52.00	101	00	R\$	1.000,00	
1401.1030100932.163	3390.39.00	37	51			R\$ 15.800,00
1401.1030100932.167	3191.13.02	41	00			R\$ 100.000,00
1401.1030100932.220	3390.30.00	53	51			R\$ 10.000,00
1401.1030200612.154	3390.30.00	56	51			R\$ 10.000,00
1401.1030400582.109	3191.13.02	86	00			R\$ 2.000,00
1401.1030400582.212	3191.13.02	95	00			R\$ 2.000,00
1401.1012200602.105	3290.21.00	106	00			R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$	<b>589.341,83</b>	R\$ <b>589.341,83</b>
Decreto nº 116/2021		<b>ANULAÇÃO</b>				